



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1294/2022

de 06 de maio de 2022

**APLICA PENALIDADE DISCIPLINAR DE
SUSPENSÃO AO SERVIDOR JOÃO BATISTA
MACHADO DE ARAUJO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Conforme artigo 133, inciso II da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta nas portarias nº 2334/2021, 618/2022 e 24/2022 e Protocolos Internos nº 1251/2021, 171/2022 e 04/2022, respectivamente,

R E S O L V E

Art. 1º - APLICAR A PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO, ao servidor **João Batista Machado de Araújo**, *Motorista, Padrão II, Classe "E"*, matrícula nº 636, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de 05(cinco) dias, por haver descumprido dever funcional constante no artigo 124, incisos I, III, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, aplicando, conforme considerações do Prefeito, em anexo ao processo, a penalidade no período de **09 a 13 de maio de 2022**, *sem direito a remuneração dos mesmos*.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de maio de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.05.17 09:06:17 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.05.16 15:22:51 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022